



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

Ofício nº 1.072/2018-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 06 de junho de 2018.

Ref.: **Requerimento nº 935/18-CMV**  
**Vereador Mauro Penido**  
**Processo administrativo nº 8.946/2018-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Mauro Penido**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Qual o número de idosos encontra-se nestas condições e internados ou mantidos pela municipalidade? Informar número de pacientes atendidos e locais de atendimento.
2. Qual o custo de cada paciente internado?
3. Qual o número de solicitações efetuadas para este tipo de atendimento, e que se encontram em fila de espera?
4. Dos pacientes atendidos, qual o número destes se refere à internações atendendo a demandas judiciais?
5. Existe número de limite de vagas estipulado pela Administração Municipal para esta demanda? Informar.

**Resposta:** Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Assistência Social, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

  
**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Anexo: 03 folhas.

À  
Sua Excelência, o senhor  
**ISRAEL SCUPENARO**  
Presidente da Egrégia Câmara Mu

Nº PROTOCOLO  
**01475/2018**

Data/Hora Protocolo: 08/06/2018 15:13

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 935/2018

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 935/2018 Informações sobre a contratação de clínicas terciarizadas para hospedagem e tratamento de idosos no Município.



C.I. nº 370/2018 – SAS

Valinhos, 05 de junho de 2018.

**De:** Departamento de Apoio Administrativo - SAS

**Para:** Departamento Técnico-Legislativo - SAJI

**Assunto:** Resposta CI nº 1.049/18 – DTL/SAJI

Em resposta a CI nº 1.049/18 – DTL/SAJI, o Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria de Assistência Social, vem apresentar manifestação acerca do Requerimento nº 935/2018 proposto pelo Vereador Mauro de Sousa Penido, que solicita informações sobre a contratação de clínicas terceirizadas para hospedagem e tratamento de idosos no Município:

**1 – Qual o número de idosos que encontram-se nestas condições e internados ou mantidos pela municipalidade? Informar número de pacientes atendidos e locais de atendimento.**

Atualmente a clínica especializada para tratamento de idosos com agravos de saúde preponderante possui 9 (nove) idosos internados, sendo 3 (três) em grau II e 6 (seis) em grau III. A empresa que oferece o serviço é a Casa de Repouso Boa Vista, localizada na Rua Ferdinando Borin, 164 - Jardim Alto da Boa Vista, Valinhos – SP. A contratação resultou de processo licitatório. O contrato teve início em 03/06/2018, renovável até 60 meses.

Em relação aos idosos que não tem agravo de saúde preponderante, a pasta tem parceria com o Recanto dos Velhinhos, termo de colaboração 08/2018, que atende à Lei nº 13.019/2014. Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos – Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI – Proteção Social Especial de Alta Complexidade. 30 vagas.



**2 – Qual o custo de cada paciente internado?**

Em relação à clínica comentada inicialmente, o valor de cada paciente é R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) para o grau II e R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) para o grau III.

Em relação à parceria do terceiro setor, o contrato é do importe de R\$ 960.189,68. A entidade é monitorada por uma comissão e presta contas em plataforma eletrônica.

<b>Verba</b>	<b>Valor Global</b>
Recurso Federal	R\$108.000,00
Recurso Estadual	R\$ 14.400,00
Recurso Municipal	R\$ 837.789,68
<b>Total a ser Repassado</b>	<b>R\$ 960.189,68</b>

**3 – Qual o número de solicitações efetuadas para este tipo de atendimento, e que se encontram em fila de espera?**

Em relação à clínica, não existe fila de espera.

Em relação à parceria do terceiro setor, também não tem.

**4 – Dos pacientes atendidos, qual o número destes se refere às internações atendendo a demandas judiciais?**

Existem 6 (seis) pacientes que atendem a ordem judicial e o restante são demanda espontânea da família através dos serviços da SAS . Internados atualmente na Clínica de Repouso Boa Vista.

*Handwritten signature*

**5 – Existe número de limite de vagas estipulado pela Administração Municipal para esta demanda? Informar.**

No tocante à clinica já comentada, que prevalece o agravo de saúde, existe um limite contratual de 3 vagas para o grau I, 5 vagas para o grau II e 10 vagas para o grau III.

Na parceria do terceiro setor, firmado com Recanto dos Velinhos, são 30 vagas, sendo que a maioria está ocupada, porém sem lista de espera.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,



**Aline Guiralde de Sousa**  
Departamento de Apoio Administrativo  
Diretora



**Dulce Maria de Paula Souza**  
Secretaria de Assistência Social  
Secretária